



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/07

ALCÍDIO MARIANO MARTINS, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni,
Diretora da Câmara, 10 (dez) dias de férias regulamentares
relativos ao período aquisitivo de 15/03/05 a 14/03/06, a serem
gozados de 01 a 10/06/2007, tendo que reassumir suas funções no
dia 11 de Junho de 2007, sendo que os 10 (dez) dias restantes
deste período serão gozados em época a ser definida.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) dias restantes
do período de 15/03/05 a 14/03/06 foram transformados em abono
pecuniário, nos termos do Artigo 76, parágrafo 4º, da Lei 1.196, de
10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários
Públicos do Município de Guararema", a pedido da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 01 DE JUNHO DE 2007


Alcídio Mariano Martins
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 01 de Junho de 2007 e
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.